



Território Encontro das Águas

# MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL

PODER EXECUTIVO

Av. Brasil, 883 – Telefax (044) 3436-1087 – Cx. P. 01

CNPJ: 75.458.836/0001-33

[www.itaunadosul.pr.gov.br](http://www.itaunadosul.pr.gov.br) – email: [itaunadosul@brturbo.com.br](mailto:itaunadosul@brturbo.com.br)

CEP. 87980-000 --- ITAÚNA DO SUL.

===== ESTADO DO PARANÁ =====

## DESPACHO Nº 008/2022

De 26 de maio de 2022

Ref.: Adaptação de motor a diesel e sistema de mobilidade para o triturador de galhos.

Considerando que o veículo VAN Fiat Ducato ano 2002/2002 Placa JZO-7353 não está sendo mais útil ao Município;

Considerando a necessidade de avaliação do veículo para fins de venda através de leilão;

Considerando que o Município possui triturador de galhos, porém, com motor elétrico, bem como, o equipamento é fixo;

Considerando que, para melhor atender o serviço público, melhor é a adaptação do triturador para que seja móvel, bem como, com motor a diesel;

Considerando o custo de um motor a diesel para ser adaptado no aparelho;

Considerando que o veículo VAN Fiat Ducato ano 2002/2002 Placa JZO-7353 que será leiloado, possui motor e eixo compatível para ser utilizado no “projeto”;

### DECIDO:

1. Determinar que seja providenciado a avaliação da VAN Fiat Ducato ano 2002/2002 Placa JZO-7353, bem como, a avaliação se o veículo é ou não inservível para fins da administração pública;

2. Determinar que seja feito orçamento dos custos de adaptação, bem como, o custo de motor e eixo necessário para o projeto;

3. Havendo viabilidade (se o custo do motor e eixo a ser adquirido for superior à avaliação da VAN), autorizo desde já, a retirada do motor e eixo da VAN Fiat Ducato ano 2002/2002 Placa JZO-7353, bem como, a contratação de empresa especializada para proceder a adaptação.

4. Os itens restantes da VAN Fiat Ducato ano 2002/2002 Placa JZO-7353, caso haja viabilidade da adaptação, deverão ser leiloados, mediante nova avaliação (sem o motor e o eixo).

5. De publicidade sobre a presente decisão, para conhecimento do público, bem como, comunique via cópia do presente Despacho, a Câmara Municipal.

Cumpra-se.

Itaúna do Sul, 26 de maio de 2022

*Gilson José Góis*  
GILSON JOSÉ DE GÓIS  
Prefeito